

– PMM/SEMEC; **DATA DA ASSINATURA** : 25/03/2024; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e JRNS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – LTDA - CNPJ: 10.788.629/0002-82; **OBJETO:** Prorrogação por mais 09 (nove) meses, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de material de limpeza, referente aos itens: 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 25, 27, 29, 37, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, tendo por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas do sistema municipal de ensino, no Município de Manacapuru/AM, oriundo do Processo administrativo nº 2024/02014-00- PMM; **VALOR GLOBAL**: R\$ 1.891.174,32 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos); **VIGÊNCIA**: 26/03/2024 a 21/12/2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do contrato no presente exercício, ocorrerão por conta da classificação orçamentária: 12.361.10.2.015 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.62.2.016 – Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental; 12.361.62.2.045 – Encargos com Programa – Salário Educação (QSE); 12.361.62.2.020 – Encargos com Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 500 – Recurso Ordinário; 550 – Salário Educação; 540 – FUNDEB 30%; **FISCALIZADOR**: Servidor: Fábio Junior Duarte Martins, CPF: 727.178.152-87; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Manacapuru/AM, 25 de março de 2024.

**BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**

Prefeito de Manacapuru

**Publicado por:**

Maycita Mayana Menezes Pinheiro  
Código Identificador: NUGMDEPZM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
MANACAPURU  
PORTARIA Nº 443/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora, **ANDREIA PINHO DE SOUZA**, no cargo de **PROFESSOR, nível: III, referência: 003/2, matrícula nº 32**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 05 (cinco) períodos de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 19/01/1998 a 19/01/2023, com início em 04/04/2024 e término em 30/06/2025, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

**REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

**Betanael da Silva D'Angelo**

Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:

**Publicado por:**

Evelyn Melo Campos  
Código Identificador: HDXX4CHTR

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia, para construção do terminal pesqueiro para o município de Manacapuru/AM, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, através do termo de convênio nº 937225/2022 - Ministério da Defesa-Programa Calha

Norte), através do Processo Administrativo nº2024/03636-00.

**ABERTURA:** 28/05/2024 às 10:00hs (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL:** Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet – <https://www.licitanet.com.br/>, ou na Comissão de Contratação, a partir 14/05/2024, situada à Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta – Manacapuru/AM. O Edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no setor de tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 09 de maio de 2024.

*Maycita Nayana de Menezes Pinheiro*

*Presidente da Comissão de Contratação*

**Publicado por:**

Maycita Mayana Menezes Pinheiro  
Código Identificador: BW90FSVY8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
MANACAPURU  
PORTARIA Nº 234/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor, **JUCELINO RODRIGUES RIBEIRO**, no cargo de **PROFESSOR, nível: II, referência: 10, matrícula nº 275**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 04 (quatro) períodos de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 19/01/1998 a 19/01/2023, com início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

**REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 1º dia do mês de março de 2024.

**Betanael da Silva D'Angelo**

Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:

**Publicado por:**

Evelyn Melo Campos  
Código Identificador: KYMAQSGOU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
MANACAPURU  
PORTARIA Nº 235/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor, **JOSE ANTONIO ARAUJO PEREIRA**, no cargo de **PROFESSOR, nível: II, referência: 10, matrícula nº 251**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 03 (três) períodos de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 19/01/1998 a 19/01/2018, com início em 01/03/2024 e término em 30/11/2024, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

**REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**